



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

---

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**3º ADITIVO DE ACRÉSCIMO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA: AUTO POSTO RAFINHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.476.303/0001-50.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro constantes nos termos do art. 65, inc. II. “d” da Lei 8.666/93, correspondente ao acréscimo de 2,05% (dois virgula zero cinco) por cento, sobre o valor unitário do litro de combustível. Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa, 20 de janeiro de 2021. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal.

---